



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 120/2016, de 01 de agosto de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 01 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.000668/2013-11;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data

Mossoró, 01 de agosto de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**

Presidente